



Projeto Educativo 2025/2029

Agrupamento de Escolas de Cuba

Cuba, setembro de 2025

“Sozinhos vamos mais rápido,

mas juntos vamos mais

longe!”

Conteúdo

Introdução	2
1- Caracterização do Agrupamento	4
1.1- O meio circundante.....	4
1.2 - O Agrupamento	5
1.3 - Oferta Educativa e Recursos do Agrupamento	7
1.4- Caraterização da Comunidade Escolar	8
1.5- Recursos	9
2- Missão, Visão e Valores	13
Missão.....	13
Visão	13
Valores.....	13
3- Opções curriculares e instrumentos de planeamento curricular	15
A- Prioridades e opções curriculares estruturantes	16
A.1- Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar	16
A.2- Matrizes curriculares do ensino básico	18
B- Instrumentos de planeamento curricular	21
4- Planeamento do Projeto Educativo	22
I- Planeamento Estratégico de Intervenção – Pensar e Refletir para Agir	22
I - Planeamento Estratégico de Intervenção – Pensar e Refletir para Agir	23
II – Planeamento Operacional - Agir Desenvolver para Melhorar	27
1. Os Objetivos Operacionais	28
III - Diagnóstico Organizacional	34
IV - Metas	35
5- Divulgação	39
6- Monitorização e Avaliação	39
Indicadores para a avaliação quantitativa:.....	39
Indicadores para a avaliação qualitativa:	41
Conclusão	44
Referências bibliográficas.....	47

Introdução

A educação é um processo contínuo de construção do conhecimento, desenvolvimento de habilidades e formação de cidadãos conscientes, críticos e participativos. Neste contexto, o presente projeto educativo foi idealizado com o objetivo de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem por meio de atividades que promovem o protagonismo dos alunos, a interdisciplinaridade e a conexão entre teoria e prática.

Reconhecendo a importância de preparar os estudantes para os desafios do século XXI, o projeto propõe uma abordagem que valoriza a criatividade, a colaboração, o pensamento crítico e a responsabilidade social. Por meio de ações pedagógicas planejadas, procuramos estimular o interesse dos alunos, promover a autonomia e incentivar o desenvolvimento de aprendizagens significativas.

Uma Escola Inclusiva, promotora de melhores aprendizagens para todos os alunos e a operacionalização do perfil de competências que se pretende que os mesmos desenvolvam, para o exercício de uma cidadania ativa e informada ao longo da vida, implica que seja dada às Escolas autonomia para um desenvolvimento curricular adequado a contextos específicos e às necessidades de cada um dos seus alunos.

Este projeto envolve toda a comunidade e está alinhado com os princípios da Lei de Bases do Sistema Educativo, contribuindo para o desenvolvimento integral dos estudantes, respeitando as suas individualidades e contextos sociais.

A realização de aprendizagens significativas e o desenvolvimento de competências mais complexas pressupõem tempo para a consolidação e uma gestão integrada do conhecimento, valorizando o conhecimento, mas também o trabalho interdisciplinar, a diversificação de procedimentos e instrumentos de avaliação, a promoção de capacidades de pesquisa, relação, análise, o domínio de técnicas de exposição e argumentação, a capacidade de trabalhar cooperativamente e com autonomia.

Foi conferida mais autonomia às Escolas para que em diálogo com os alunos, as famílias e a restante comunidade escolar, possam:

- i) Dispor de maior flexibilidade na gestão curricular, com vista à dinamização de trabalho interdisciplinar, de modo a aprofundar, reforçar e enriquecer as Aprendizagens Essenciais;

- ii) Implementar a componente de Cidadania e Desenvolvimento, enquanto área de trabalho presente nas diferentes ofertas educativas e formativas, com vista ao exercício da cidadania ativa, de participação democrática, em contextos interculturais de partilha e colaboração e de confronto de ideias sobre matérias da atualidade;
- iii) Fomentar nos alunos o desenvolvimento de competências de pesquisa, avaliação, reflexão, mobilização crítica e autónoma de informação, com vista à resolução de problemas e ao reforço da sua autoestima e bem-estar;
- iv) Adotar diferentes formas de organização do trabalho escolar, designadamente através da constituição de equipas educativas que permitam rentabilizar o trabalho docente e centrá-lo nos alunos;
- v) Apostar na dinamização do trabalho de projeto e no desenvolvimento de experiências de comunicação e expressão nas modalidades oral, escrita, visual e multimodal, valorizando o papel dos alunos enquanto autores, proporcionando-lhes situações de aprendizagens significativas;
- vi) Reforçar as dinâmicas de avaliação das aprendizagens centrando-as na diversidade de instrumentos que permitem um maior conhecimento da eficácia do trabalho realizado e um acompanhamento ao primeiro sinal de dificuldade nas aprendizagens dos alunos;
- vii) Garantir que o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória seja atingido por todos, ainda que através de percursos diferenciados, os quais permitem a cada um progredir no currículo com vista ao seu sucesso educativo.

As opções metodológicas subjacentes no presente Projeto Educativo assentam no desenho universal para a aprendizagem e na abordagem multinível no acesso ao currículo. Esta abordagem baseia-se em modelos curriculares flexíveis, no acompanhamento e monitorização sistemática da eficácia das intervenções implementadas, no diálogo dos docentes com os pais ou encarregados de educação e na opção por medidas de apoio à aprendizagem, organizadas em diferentes níveis de intervenção, de acordo com as respostas educativas necessárias para cada aluno adquirir uma base comum de competências, valorizando as suas potencialidades e interesses.

O presente Projeto Educativo resulta do diagnóstico realizado na Comunidade Escolar e da preocupação de corresponder às principais questões suscitadas, com vista a mobilizar o Agrupamento de Escolas de Cuba e a Comunidade Escolar para uma melhor educação.

1- Caracterização do Agrupamento

1.1- O meio circundante

O concelho de Cuba situa-se a 18Km a norte da cidade de Beja, pertencendo ao distrito de Beja. Com uma área de 173Km², o concelho é limitado a Norte pelos concelhos de Viana do Alentejo e Portel, a Este pelo concelho da Vidigueira; a Sul pelo concelho de Beja e a Oeste pelos concelhos de Ferreira do Alentejo e Alvito.

Figura nº 1 – Mapa do Concelho de Cuba



Fonte: <http://www.el-lobo-bobo.com/2011/12/cuba-en-portugal.html>

O concelho é constituído por quatro freguesias: Cuba, Faro do Alentejo, Vila Alva e Vila Ruiva. O concelho não é diretamente atravessado por nenhuma via de comunicação principal (IP), ficando, contudo, relativamente próximo dessas vias (a 5 km do IP2 e a 20km, do IP8), o que torna a sua acessibilidade fácil em todas as direções. É servido por transportes públicos ferroviários e rodoviários que o ligam às principais cidades da região (Beja e Évora) e à capital do país. A sede do concelho está à distância de 18 km de Beja e a 52 km de Évora, cidades às quais os habitantes recorrem com facilidade para satisfazer as suas necessidades de serviços e comércio, mais limitadas no concelho.

De acordo com os Censos de 2021, a população residente no concelho de Cuba é de 4 374 habitantes, distribuídos pelas suas quatro freguesias.

A atividade económica mais significativa é a agricultura que tem evoluído em termos tecnológicos, e paradoxalmente, este progresso, tem vindo a ocasionar uma diminuição dos postos de trabalho no setor primário. No setor industrial podem encontrar-se pequenas empresas familiares na área do calçado, carpintaria, serralharia civil e produtos alimentares, bem como algumas unidades de produção/transformação na área da panificação, queijos, vinhos. Os principais empregadores no setor terciário são: a Câmara Municipal de Cuba, IPSS e o Agrupamento de Escolas de Cuba.

1.2 - O Agrupamento

O Agrupamento de Escolas de Cuba, com sede na Escola Básica Fialho de Almeida em Cuba, situa-se na sede do concelho de Cuba e dista 18 km de Beja. Legalmente, constituído ao abrigo do Decreto-Lei nº 115-A/98, de 4 de maio, por Despacho de 4 de maio de 1999, de Sua Excelência o Secretário de Estado da Administração Educativa, tendo sido homologado em 17 de maio do mesmo ano, baseado no processo informal de criação do Agrupamento desde o ano letivo de 1996/97.

A sua constituição surge com a intenção de desenvolver dinâmicas locais integradoras dos recursos disponíveis, reforçar e potenciar as articulações entre a educação pré-escolar e os ciclos do ensino básico, como estratégia orientada para a melhoria da qualidade de educação, respeitando, no entanto, a especificidade de cada um dos estabelecimentos de ensino envolvidos e dos seus projetos.

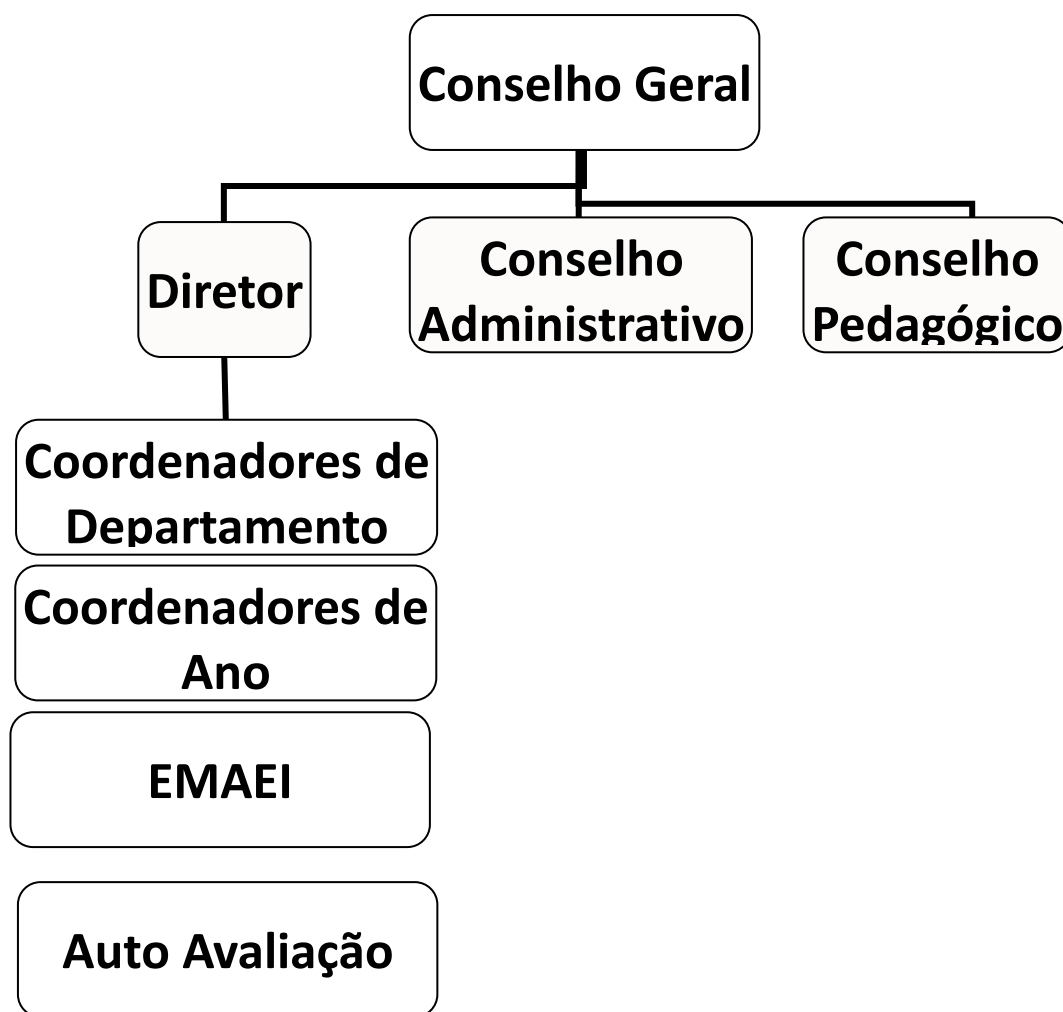
Na atualidade, o Agrupamento de Escolas de Cuba é composto por 6 estabelecimentos de educação assim distribuídos pelo concelho (Quadro nº 1).

Escolas		Cód. IGEFE
Escola	Escola Básica Fialho de Almeida, Cuba	330978
Pólo de Faro	Jardim de infância de Faro do Alentejo, Cuba	612959
	Escola Básica de Faro do Alentejo, Cuba (1º ciclo)	221582
Pólo de Vila	Jardim de infância de Vila Alva, Cuba	636060

Escolas		Cód. IGEFE
	Escola Básica de Vila Alva, Cuba (1º ciclo)	283071
Pólo de Vila Rui	Jardim de Infância de Vila Ruiva, Cuba	284294

Fonte: AECUBA

Modelo de organização e gestão do Agrupamento



1.3- Oferta Educativa e Recursos do Agrupamento

O Agrupamento de Escolas de Cuba, tem como oferta formativa, a Educação Pré-Escolar, o 1º, 2º e 3º ciclos do Ensino Básico, e dispõe de um Centro de Apoio à Aprendizagem, para servir todas as crianças/alunos do mesmo, aglutinando a Unidade de Apoio Especializada em Multideficiência, a Sala Snoezelen, a Biblioteca Escolar, o Clube Ciência Viva, o Desporto Escolar, o Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família, o Laboratório de Educação Digital (LED), atividades de animação e de apoio à família/componente de apoio à família (AAAF e CAF) e atividades de enriquecimento curricular (AECs) (expressões lúdico-expressivas), no 1º ciclo do ensino básico, os vários clubes e projetos dinamizados no Agrupamento, ... transformando-o num espaço dinâmico, plural e agregador dos recursos humanos e materiais, mobilizando para a inclusão os conhecimentos e competências existentes no Agrupamento, valorizando assim, os saberes e as experiências de todos.

1.4- Caraterização da Comunidade Escolar

1.4.1- Pessoal Docente

O quadro do agrupamento apresenta recursos humanos **docentes** distribuídos por um conjunto diverso de grupos de recrutamento, com experiência nos diversos níveis de ensino, o que potencia uma visão alargada e integrada do currículo, bem como os processos internos de formação colaborativa.

No que respeita à utilização do potencial de competências transversais, e no âmbito da sua utilização para implementação de atividades em clubes, núcleos e projetos, estão identificadas as seguintes áreas de ação: Educação Ambiental e Sustentabilidade; Educação para a Saúde e Estilos de Vida Saudáveis; Educação para a Cultura Científica e Tecnológica; Educação Cultural e Artística; Educação Física e Desporto; Educação para a Cidadania e para os Valores; Educação para os Media; Educação para as Competências Digitais; Educação Financeira e Social.

1.4.2- Pessoal Não Docente

Assistentes Técnicos, Administrativos, e Assistentes Operacionais. Desde a formação do agrupamento, os Serviços Administrativos estão implementados na escola sede com valências de acordo com as necessidades específicas dos estabelecimentos. Regista-se ainda a existência de recursos humanos ao nível dos serviços técnicos de Orientação Educativa e Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família (GAAF - Psicologia, Terapia da Fala e Serviço Social).

1.4.3-Alunos

A população escolar do agrupamento integra alunos desde a educação pré-escolar até ao 9º ano de escolaridade.

A análise do número de alunos beneficiários da Ação Social Escolar permite induzir as condições económicas dos agregados familiares, em que mais de um terço dos alunos do agrupamento revelam algumas carências económicas e sociais: quase um quarto da população escolar do agrupamento beneficia do escalão A.

Por outro lado, a análise relativa às habilitações dos pais, em 2025/2026, permite complementar a informação relativa ao contexto socioeconómico com informação relevante ao nível da potencial expectativa familiar, e da capacidade de apoio familiar, face ao processo formativo e educativo dos alunos:

- a) em termos médios, apenas 19% das mães/pais apresentam habilitações de nível superior;
- b) 23% apresentam habilitações de nível secundário, ou equivalente;
- c) 26% das mães/pais apresentam habilitação ao nível do ensino básico e
- d) 32% das mães/pais não têm qualquer habilitação ao nível do ensino básico, ou a mesma é desconhecida.

1.5- Recursos

A - Biblioteca

A Biblioteca Escolar de Cuba é uma estrutura essencial da política educativa e curricular, integrada na Rede de Bibliotecas Escolares, funcionando como centro de recursos e iniciativas pedagógicas do Agrupamento. O seu papel principal é apoiar a aprendizagem, promover a literacia da informação e dos média, incentivar a leitura e dinamizar atividades culturais.

Funções e Organização

Coordenação:

- professora bibliotecária, responsável por elaborar o regimento, plano anual de atividades, articular com o Projeto Educativo e apresentar relatórios ao Conselho Pedagógico e à Direção.

Equipa de apoio:

- Colabora na execução do plano, atualiza bases de dados, apoia pesquisas e garante cumprimento das normas.

Utilizadores:

- Alunos, pessoal docente e não docente, comunidade educativa.

Principais Objetivos

1. Apoio ao currículo e às práticas pedagógicas.
2. Promoção da leitura e atividades relacionadas com livros.
3. Desenvolvimento de competências de investigação e trabalho colaborativo.
4. Utilização de recursos multimédia e digitais.
5. Dinamização cultural e orientação para o estudo.

Gestão e Planeamento

As bibliotecas (Cuba e Faro do Alentejo) possuem um regimento próprio, um Plano de Ação e participam na elaboração do Plano Anual de Atividades do Agrupamento e ainda um Ponto Biblioteca em Vila Alva com o objetivo de promover o desenvolvimento de competências de leitura.

B – Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA)

O Centro de Apoio à Aprendizagem é uma estrutura de apoio agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências da escola, constituindo-se um recurso organizacional específico que se insere num contínuo de respostas educativas disponibilizadas pela escola, conforme o disposto no ponto 1, do art.º 13º, do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, alterado pela Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro.

O Centro de Apoio à Aprendizagem, enquanto recurso organizacional, insere-se no contínuo de todas as respostas educativas disponibilizadas pela escola:

1. O CAA, deve dispor, ou providenciar, os agentes/recursos educativos necessários, de forma a irem ao encontro da intencionalidade educativa desenvolvida em todos os contextos que promovam o sucesso educativo das crianças/alunos.
2. A ação educativa promovida pelo Centro de Apoio à Aprendizagem é subsidiária da ação desenvolvida na turma do aluno, convocando a intervenção de todos os agentes educativos.
3. Destina-se a todas as crianças/alunos e visa colmatar as lacunas de aprendizagem e potenciar as capacidades visando o sucesso para todos os alunos consignadas no Perfil dos Alunos à Saída da escolaridade Obrigatória (Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho).

O CAA, em colaboração com os demais serviços e estruturas da escola, tem como objetivos gerais:

- a) Apoiar a inclusão dos alunos na turma, nas rotinas e atividades da escola, designadamente através da diversificação de estratégias de acesso ao currículo;
- b) Promover e apoiar o acesso à formação, ao ensino superior e à integração na vida pós-escolar;
- c) Promover e apoiar o acesso ao lazer, à participação social e à vida autónoma;
- d) Desenvolver métodos e hábitos de estudo;

- e) Prestar apoio individual, em pequenos grupos e/ou tutoria de pares para promover o desenvolvimento da autonomia, do espírito de iniciativa e de responsabilidade;
- f) Desenvolver o gosto pelo conhecimento autónomo, respeitando os ritmos individuais e os interesses dos alunos.

1. Constituem objetivos específicos do CAA:

- a) Promover a qualidade da participação dos alunos nas atividades da turma a que pertencem e nos demais contextos de aprendizagem;
- b) Apoiar os docentes da turma a que os alunos pertencem;
- c) Apoiar a criação de recursos de aprendizagem e instrumentos de avaliação para as diversas componentes do currículo;
- d) Desenvolver metodologias de intervenção interdisciplinares e transdisciplinares que facilitem os processos de aprendizagem, de autonomia e de adaptação ao contexto escolar;
- e) Promover a criação de ambientes estruturados, ricos em comunicação e interação, fomentadores da aprendizagem;
- f) Apoiar a organização do processo de transição para a vida pós-escolar;
- g) Promover a articulação vertical e horizontal entre ciclos;
- h) Sensibilizar a comunidade educativa para a equidade, estimulando o respeito pela multiculturalidade;
- i) Desenvolver atividades que promovam a integração comunidade escolar;
- f) Estabelecer parcerias com entidades da comunidade local para uma resposta mais diversificada.

1 - Os espaços de funcionamento do Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA) do Agrupamento de Escolas de Cuba distribuem-se pelos 6 estabelecimentos de educação distribuídos pelo concelho:

- Escola Básica Fialho de Almeida;
- Escola Básica de Faro do Alentejo;
- Escola Básica de Vila Alva;- Jardim de Infância de Faro do Alentejo;
- Jardim de Infância de Vila Alva;
- Jardim de Infância de Vila Ruiva.

- O horário de funcionamento do CAA é definido em consonância com o horário em que decorrem as atividades letivas / não letivas.

- O objeto de ação do CAA inclui todas as atividades que promovam o sucesso educativo, melhorem a qualidade do sucesso e contribuam para a redução do absentismo e do abandono

escolar precoce.

- O CAA aglutina assim, um conjunto de atividades e projetos desenvolvidos nos diferentes níveis/ciclos de ensino, bem como diferentes estruturas tais como:

- Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família (GAAF);

- Bibliotecas;

- Centro de Ciência Viva;

- Sala de Snoezelen;

- Planetário;

- Desporto escolar;

-Unidade multideficiência;

- Salas específicas;

- Todos os espaços e atividades que promovam o sucesso educativo e contribuam para a redução do absentismo e do abandono escolar precoce.

- Projetos/ Clubes:



2-Missão, Visão e Valores

Missão

Contribuir para a formação de cidadãos autônomos e responsáveis, com capacidade crítica, conscientes dos seus deveres e direitos, solidários e comprometidos com a sociedade e capazes de atuar como agentes da mudança.

Construir uma cultura de escola com identidade própria, inclusiva, respeitando a identidade e a diversidade.

Valorizar o triângulo aluno/família/escola, através de práticas pedagógicas motivadoras e em permanente atualização e adaptação, atenta às mudanças tecnológicas, mas tendo como referência sempre os resultados acadêmicos.

Visão

Proporcionar aos alunos uma formação integral que lhes permita encarar o futuro de forma responsável, envolvendo no processo, em 1º lugar as famílias/comunidade, depois parceiros que promovam intercâmbios que permitam alargar horizontes e contando sempre com o profissionalismo, competência e dedicação dos profissionais docentes e não docentes do agrupamento.

Em suma, ser uma escola de valores, que os seus alunos se orgulhem de ter feito parte, pelo sucesso académico, pela qualidade do seu ambiente interno, pelos intercâmbios e parcerias externas e pelo grau de satisfação das famílias.

Valores

Sentido de pertença

Acreditar que a escola é minha, é tua, é de todos e precisa dos cuidados de todos.

Respeito

O direito de ser respeitado e a obrigação de respeitar os outros como base fundamental da convivência.

Esforço e empenho

O caminho para o desenvolvimento e o sucesso pessoal passa por ser consistente e perseverante no trabalho.

Responsabilidade e disciplina

O saber estar, e o cada um saber qual o seu lugar em relação aos outros como vetor importante para a autonomia e liberdade pessoal.

Trabalho em equipa

O trabalho em grupo promove habilidades sociais, aumenta a eficiência, cria um ambiente mais saudável e propício às aprendizagens.

Competência, responsabilidade e profissionalismo

Todos os agentes educativos devem pautar a sua conduta em torno destes 3 pilares:

Família, Comunidade, Parceiros

A participação da família, o comprometimento da comunidade e o envolvimento de parceiros como fatores imprescindíveis e insubstituíveis ao bem-estar escolar e ao sucesso académico.

Assim daqui ressaltam as ***Grandes linhas orientadoras de ação***:

- Promover práticas pedagógicas ativas indutoras de aprendizagens significativas;
- Melhorar dos resultados escolares;
- Garantir que o Perfil dos Alunos à saída da escolaridade básica seja atingido por todos, ainda que através de percursos diferenciados, os quais permitam a cada um progredir no currículo com vista ao seu sucesso educativo;
- Promover a utilização do digital no planeamento e na melhoria das aprendizagens;
- Potenciar a ligação escola/família;
- Garantir aos profissionais a frequência periódica de formação, para aquisição e/ou reforço de competências, com base num plano de formação que tenha em conta as suas necessidades e expectativas e que esteja alinhado com opções estratégicas da instituição.

3-Opções curriculares e instrumentos de planeamento curricular

O Projeto Educativo, do Agrupamento de Escolas de Cuba, vai ao encontro dos princípios consagrados nos seguintes normativos:

- **Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro**, a presente lei-quadro, consagra o ordenamento jurídico da educação pré-escolar;
- **Decreto-Lei n.º 137/2012**, de 2 de julho que procedeu à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro, que aprova o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário;
- **Decreto-Lei n.º 54/2018** de 6 de julho, que estabelece os princípios e as normas que garantem a inclusão, enquanto processo que visa responder à diversidade das necessidades e potencialidades de todos e de cada um dos alunos, através do aumento da participação nos processos de aprendizagem e na vida da comunidade educativa;
- **Lei n.º 116/2019 de 13 de setembro**, e a Declaração de Retificação n.º 47/2019 de 3 de outubro de 2019, que procede à primeira alteração, por apreciação parlamentar, ao Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, que estabelece o regime jurídico da educação inclusiva;
- **Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho**, que estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens, de modo a garantir que todos os alunos adquiram os conhecimentos e desenvolvam as capacidades e atitudes que contribuem para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- **Portaria n.º 181/2019 de 11 de junho**, que define os termos e as condições em que as escolas, no âmbito da autonomia e flexibilidade curricular, podem implementar uma gestão superior a 25 % das matrizes curriculares-base das ofertas educativas e formativas dos ensinos básico e secundário, com vista ao desenvolvimento de planos de inovação, regulamentando o n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho;
- **Despacho n.º 6478/2017** de 26 de julho, que homologou o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória que se afirma como referencial para as decisões a adotar por decisores e atores educativos ao nível dos estabelecimentos de educação e ensino e dos organismos responsáveis pelas políticas educativas;
- O Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas de Cuba.

A- Prioridades e opções curriculares estruturantes

1 — Centrando-se nas áreas de competências consignadas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, o Agrupamento de Escolas de Cuba, no contexto da sua Comunidade Educativa, estabelece prioridades no desenvolvimento do planeamento curricular, tomando opções que visam:

- a) A valorização das artes, das ciências, do desporto, das humanidades, das tecnologias de informação e comunicação, e do trabalho prático e experimental, bem como a integração das componentes de natureza regional e da comunidade local;
- b) A aquisição e desenvolvimento de competências de pesquisa, avaliação, reflexão, mobilização crítica e autónoma de informação, com vista à resolução de problemas e ao reforço da autoestima dos alunos;
- c) A promoção de experiências de comunicação e expressão em língua portuguesa e em línguas estrangeiras nas modalidades oral, escrita, visual e multimodal;
- d) O exercício da cidadania ativa, de participação social, em contextos de partilha e de colaboração e de confronto de ideias sobre matérias da atualidade;
- e) A implementação do trabalho de projeto como dinâmica centrada no papel dos alunos enquanto autores, proporcionando aprendizagens significativas.

2 — As opções curriculares da Escola concretizam-se, entre outras, nas seguintes possibilidades:

- a) Combinação parcial ou total de componentes de currículo ou de formação, áreas disciplinares, disciplinas ou unidades de formação de curta duração, com recurso a domínios de autonomia curricular, promovendo tempos de trabalho interdisciplinar, com possibilidade de partilha de horário entre diferentes disciplinas, a ser aprovado no Conselho Pedagógico sob proposta dos vários departamentos curriculares;
- b) Desenvolvimento de trabalho prático ou experimental com recurso a desdobramento de turmas ou outra organização, a ser aprovado no Conselho Pedagógico sob proposta dos vários departamentos curriculares;

A.1- Orientações Curriculares para a Educação Pré-

escolar

A educação pré-escolar, tal como está estabelecido na Lei-Quadro (Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro), destina-se às crianças entre os 3 anos e a entrada na escolaridade obrigatória, sendo considerada como “a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida”.

As Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar baseiam-se nos objetivos globais pedagógicos definidos pela referida Lei e destinam-se a apoiar a construção e gestão do currículo, neste nível de educação/ensino.

As diferentes Áreas de Conteúdo, preconizam uma abordagem integrada globalizante

Áreas de Conteúdo:

1- Área de Formação Pessoal Social

2- Área de Expressão e Comunicação Domínio da Educação Física

2.1 - Domínio da Educação Artística:

- Subdomínio das Artes Visuais
- Subdomínio do Jogo Dramático/Teatro
- Subdomínio da Música
- Subdomínio da Dança

2.2 - Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita

2..3 -Domínio da Matemática

3- Área do Conhecimento do Mundo

A.2- Matrizes curriculares do ensino básico

O Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho estabelece os princípios orientadores das matrizes curriculares para os diferentes níveis de ensino.

O conjunto de componentes de currículo, áreas disciplinares e disciplinas, que integram os planos curriculares de âmbito nacional, por ciclo e ano de escolaridade ou por ciclo de formação, bem como a carga horária prevista para cada um deles, que serve de suporte ao desenvolvimento do currículo concretizado nos instrumentos de planeamento curricular, ao nível da Escola e da turma ou grupo de alunos.

Quadro nº 13 - Matriz Curricular do 1º Ciclo

Componentes do Currículo	Carga Horária Semanal			
	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
Áreas disciplinares				
Português	7	7	7	7
Matemática	7	7	7	7
Estudo do Meio	3	3	3	3
Educação Artística (5 horas):				
- Artes Visuais	1	1	1	1
- Expressão Dramática/Teatro	1	1	1	1
- Dança	1	1	1	1
- Música	1	1	1	1
- Educação Física	1	1	1	1
Inglês	0	0	2	2
TIC	Transversa 1	Transversa 1	Transversa 1	Transversa 1
Cidadania e Desenvolvimento	Transversa 1	Transversa 1	Transversa 1	Transversa 1
Apoio ao Estudo	2	2	1	1
Oferta Complementar: Inglês	1	1	-	-
TOTAL	25	25	25	25
Atividades de Enriquecimento Curricular (AECs)	5x60'= 300'	5x60'= 300'	5x60'= 300'	5x60'= 300'
Educação Moral e Religiosa	1	1	1	1

Fonte: AECUBA

Quadro nº 14 - Matriz Curricular do 2º Ciclo

Carga horária semanal			
Componentes do currículo	5º ano	6º ano	Total de Ciclo
Áreas disciplinares/disciplinas	-	-	-
Línguas e Estudos Sociais:	12	12	24
- Português	4	4	-
- Inglês	3	3	-
- História e Geografia de Portugal	3	3	-
- Cidadania e Desenvolvimento	2	2	-
Matemática e Ciências	8	8	16
- Matemática	5	5	-
- Ciências Naturais	3	3	-
Formação Artística e Tecnológica			16
Educação Visual	2	2	-
Educação Tecnológica	2	2	-
Educação Musical	2	2	-
TIC	2	2	-
Educação Física	3	3	6
Educação Moral e Religiosa	1	1	2
Total	32	32	64
Oferta Complementar:			
Arte e Movimento	1	1	2
Apoio ao estudo:			8
Laboratório de Português	2	2	
Laboratório de Matemática	2	2	
Máximo Global	37	37	74

Fonte: AECUBA

A presente matriz curricular apresenta a carga horária semanal organizada em períodos de 45 minutos.

Procedeu-se à substituição do apoio ao estudo, pelo facto de ser de carácter voluntário e os alunos não comparecerem e como tal não retirarem o devido proveito da atividade.

Foram criados os Laboratório de Português e Laboratório de Matemática, de frequência obrigatória, ambos com 90 minutos cada. Para isso prescindimos da atividade de Complemento à Educação Artística. A Oferta Complementar do 2º ciclo é a disciplina de Arte e Movimento que passou a ser anual por deliberação do Conselho Pedagógico de 17/04/2024.

Quadro nº 15 - Matriz Curricular do 3º Ciclo

Carga horária semanal				
Componentes do currículo	7º ano	8º ano	9º ano	Total de Ciclo
Áreas disciplinares/disciplinas	-	-	-	
Português	5	5	5	15
Línguas Estrangeiras	5	5	5	15
LE 1 – Inglês	3	3	3	-
LE 2 – Francês	2	2	2	-
Ciências Sociais e Humanas	6	6	6	18
História	2	2	2	-
Geografia	2	2	2	-
Cidadania e Desenvolvimento	2	2	2	-
Matemática	5	5	5	15
Ciências Físicas e Naturais	6	6	6	18
Ciências Naturais	3	3	3	-
Ciências Físico-Químicas	3	3	3	-
Educação Artística e Tecnológica	5	5	5	15
Educação Visual	2	2	2	-
TIC	2	2	2	-
Arte e Movimento	1	1	1	-
Educação Física	3	3	3	9
Máximo Global	35	35	35	105

Fonte: AECUBA

A presente matriz curricular apresenta a carga horária semanal organizada em períodos de 45 minutos.

Relativamente ao 3º ciclo, e por se considerar que o tempo atribuído às disciplinas de Português e de Matemática ser insuficiente (200 minutos), atribuiu-se 5 tempos de 45 minutos, ou seja 225 minutos.

Para cada turma o horário do docente da disciplina de Físico-química é acrescentado mais um tempo para constituir uma DAC (Domínio de Autonomia Curricular) com a disciplina de Ciências Naturais.

B- Instrumentos de planeamento curricular

1 — O planeamento curricular ao nível do Agrupamento e das diferentes turmas, devem ter em consideração a concretização dos pressupostos:

- a) Constituir uma apropriação contextualizada do currículo, adequada à consecução das aprendizagens e ao desenvolvimento integral dos alunos;
- b) Registrar as opções relativas ao planeamento, à realização e à avaliação do ensino e das aprendizagens.

2 — Na concretização do previsto do número anterior, o Agrupamento de Escolas de Cuba deve promover o envolvimento dos alunos.

3 — Além do Projeto Educativo, que consagra as opções estruturantes de natureza curricular, o Agrupamento pode adotar outros instrumentos de planeamento curricular, tal como o Plano de Estudos e Desenvolvimento Curricular, o Plano Estratégico “Cidadania e Desenvolvimento”, tendo em consideração a legislação vigente, as vivências e realidades do meio em que está inserido.

4-Planeamento do Projeto Educativo

Este Projeto Educativo apresenta-se estruturado em três níveis fundamentais:

I- Planeamento Estratégico de Intervenção – Pensar e Refletir para Agir

II- Planeamento Operacional – Agir e Desenvolver para Melhorar

III – Diagnóstico Organizacional

IV – Metas 25-29

I - Planeamento Estratégico de Intervenção – Pensar e Refletir para Agir

O presente documento tem por base os domínios referenciados no relatório de avaliação externa do Agrupamento realizada no ano letivo 2023/2024, pela IGEC. O planeamento de ação estratégico de intervenção do projeto educativo a seguir apresentado assenta sobre quatro **domínios de intervenção:**

- I. Liderança e Gestão
- II. Prestação de Serviços Educativo
- III. Resultados
- IV. Autoavaliação.

O diagnóstico, para a caracterização do Agrupamento e respetiva identificação dos principais problemas, foi elaborado com base no Projeto de Intervenção da diretora, para o quadriénio 2025/2029, apresentado no Conselho Geral de 18 de maio de 2023.

Os resultados da Autoavaliação Interna foram baseados na análise de atas e relatórios dos serviços implementados no Agrupamento, avaliação externa do Agrupamento (realizada no ano letivo 2023/24) auscultação do pessoal docente e não docente, dos Pais e Encarregados de Educação, das Autarquias e restantes parceiros presentes nas estruturas do Agrupamento de Escolas de Cuba.

Do Relatório da Avaliação Externa/IGEC realizado no ano letivo 2023/2024, no agrupamento salientam-se os seguintes aspetos:

	Pontos Fortes	Áreas de Melhoria
Liderança e Gestão	<p>-Liderança alicerçada no diálogo e no humanismo, potenciadora desenvolvimento de projetos e soluções que respondem às necessidades da comunidade escolar, numa ação consentânea com os compromissos definidos.</p> <p>-Cooperação com diversas instituições e entidades, assumidas como parceiros estratégicos na mobilização de meios e recursos que contribuem para a melhoria do serviço educativo prestado e para a inclusão de crianças e alunos.</p> <p>-Eficácia dos circuitos de comunicação e a sua adequação aos públicos a que se destinam, aumentando os níveis de participação dos vários atores educativos nas dinâmicas do Agrupamento.</p>	<p>-Intensificação dos mecanismos de discussão e análise dos objetivos educacionais, curriculares e pedagógicos, que fomentem práticas inovadoras generalizadas, criando contextos cada vez mais inclusivos e desafiadores da aprendizagem.</p> <p>-Reforço de opções organizativas potenciadoras de ambientes educativos mais estimulantes, apostando, nomeadamente, na formação dos trabalhadores, de modo a aumentar a intencionalidade e a diferenciação pedagógica, orientadas para o sucesso.</p>

	Pontos Fortes	Áreas de Melhoria
Prestação do serviço educativo	<p>-Valorização do desenvolvimento pessoal e emocional das crianças e dos alunos, ancorado em várias iniciativas que promovem o bem-estar, a autonomia e a responsabilidade individual.</p> <p>- Resposta educativa adequada às necessidades e aos interesses da população escolar, integrando ações de cariz cultural, científico, artístico e desportivo, que potenciam a consecução do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.</p> <p>-Implementação de opções de valorização curricular nas áreas da leitura, da música, do ambiente e da tecnologia, que promovem a formação integral dos discentes, a interação com a comunidade e a contextualização do currículo.</p>	<p>- Planeamento e desenvolvimento curricular perspetivados numa gestão integrada, articulada e sequencial das aprendizagens, desde a educação pré-escolar ao ensino básico, à luz dos respetivos referenciais curriculares.</p> <p>- Maior recurso a estratégias de aprendizagem cooperativa entre alunos, ao nível de realização de tarefas, regulação interpares e mentorias, de modo a potenciar o desenvolvimento das competências consignadas no Perfil dos Alunos.</p>
Resultados	<p>- Participação efetiva das crianças e dos alunos num conjunto alargado de ações que fomentam a solidariedade, a autonomia e a responsabilização, assim como estilos de vida saudável.</p> <p>- Elevada satisfação da comunidade com o serviço prestado pelo Agrupamento e reconhecimento do seu papel no desenvolvimento da região onde se insere.</p>	<p>- Desenvolvimento de estratégias comuns de atuação, de acordo com as normas e códigos de conduta, e incremento dos processos de discussão e debate entre os alunos, de modo a promover um ambiente educativo propício à aprendizagem e potenciar ainda mais uma cidadania interventiva.</p>

	Pontos Fortes	Áreas de Melhoria
Autoavaliação	<p>-Análise regular e sistemática dos resultados dos alunos e reflexão sobre as medidas de promoção do sucesso, as atividades e os projetos, com auscultação da comunidade educativa, que permitem a elaboração de planos de melhoria.</p> <p>-Divulgação do trabalho desenvolvido no âmbito da autoavaliação, com devolução de informação em encontros para o efeito e através de relatórios publicados na página eletrónica do Agrupamento.</p>	<p>- Centralidade do processo de ensino e de aprendizagem nas práticas de autoavaliação, aprofundando a sua dimensão reflexiva e crítica, com maior envolvimento da comunidade educativa.</p> <p>-Reforço da intencionalidade dos procedimentos e metodologias de autoavaliação em todos os domínios dos serviços prestados, incluindo o desenvolvimento curricular e a formação contínua dos trabalhadores.</p>

Foi traçado um conjunto de objetivos estratégicos e operacionais, metas e indicadores para cada um dos domínios, tendo em consideração a Missão, a Visão e os Valores do Projeto Educativo.

II – Planeamento Operacional - Agir Desenvolver para Melhorar

Foram tidos em consideração os diagnósticos, conclusões e recomendações emanados no âmbito dos processos de autoavaliação e correspondentes relatórios, bem como os relatórios resultantes da Avaliação Externa (IGEC), tendo sido ainda ajustados alguns objetivos subjacentes ao anterior Projeto Educativo.

Apresenta-se, de seguida, o planeamento operacional pretendido para a consecução dos Objetivos Estratégicos definidos atrás, bem como as Metas propostas para a avaliação do presente Projeto Educativo.

1. Os Objetivos Operacionais

Os Objetivos Operacionais (OO) apresentados são identificados na sequência dos Objetivos Estratégicos (OE), pretendendo uma maior objetividade relativamente ao propósito e à mensurabilidade da sua consecução, tendo em atenção a Missão, a Visão e o Objetivo Central do Projeto Educativo.

Área 1- Gestão dos Recursos Humanos	Domínio: Liderança e Gestão		
Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais	Indicadores	Metas
OE1.Desenvolver as competências e melhorar o desempenho docente e não docente	OO1Promover, junto do CFAE e de entidades formadoras alternativas, a articulação entre as necessidades sinalizadas e as ofertas de formação.	O número de docentes que frequentaram ações de formação dinamizadas por entidades externas.	25% dos docentes frequentarem no ano letivo pelo menos uma ação
	OO2Promover formação interna para pessoal docente.	O número de docentes que frequentaram ações de formação internas/sessões de trabalho e partilha de boas práticas.	50% dos docentes frequentarem no ano letivo pelo menos uma ação/sessão Enviar a divulgação das ações através do email institucional a todos os docentes.
	OO3Potenciar a implementação de	O número de assistentes técnicos e que frequentaram	Frequência de, pelo menos, uma ação por ano letivo por 50% dos assistentes

	<p>formação/sessões de esclarecimento para o pessoal não docente.</p>	<p>ações de formação /sessões de esclarecimento.</p> <p>O número de assistentes operacionais e que frequentaram ações de formação /sessões de esclarecimento.</p>	<p>técnicos em funções.</p> <p>Frequência de, pelo menos, uma ação por ano letivo por 15% dos assistentes operacionais em funções.</p> <p>Divulgar as ações de formação/sessões de esclarecimento.</p>
<p>OE2.Potenciar o impacto do trabalho dos docentes nos resultados escolares e educativos.</p>	<p>OO4Promover o trabalho colaborativo e a implementação de mecanismos de articulação horizontal, vertical e inter e transdisciplinar.</p>	<p>Número de sessões de trabalho envolvendo docentes de diferentes áreas disciplinares/níveis/ciclos de educação e ensino.</p> <p>Número de projetos desenvolvidos em articulação horizontal, vertical e transdisciplinar.</p>	<p>Mínimo de duas sessões de trabalho que evidenciem interdisciplinaridade e articulação.</p> <p>Desenvolvimento de, no mínimo, dois projetos em articulação por ano de escolaridade/nível de ensino.</p>

		Número de visitas de estudo realizadas.	Realização de uma visita de estudo pelo menos para 70% das turmas do agrupamento.
OE3.Garantir o desenvolvimento organizacional do agrupamento.	OO5.Assegurar a recolha, análise e tratamento de informação referente ao desempenho organizacional do agrupamento.	Número de reuniões/sessões de trabalho das diversas estruturas.	Realização de, no mínimo, uma reuniões/sessões colaborativas por período letivo e por estrutura.
	OO6.Promover a implementação de medidas que visem a cooperação, corresponsabilização e participação do conjunto da comunidade educativa.	Número de atividades realizadas envolvendo a comunidade educativa.	Realização de, no mínimo, duas atividades envolvendo a comunidade educativa, por ano letivo.

Área 2 - Desenvolvimento Pedagógico	Domínio: Prestação do Serviço Educativo		
Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais	Indicadores	Metas
OE4.Consolidar a implementação dos mecanismos de apoio e de acompanhamento pedagógico aos alunos e ao envolvimento das famílias.	OO7.Assegurar a implementação de projetos e ações de apoio pedagógico diferenciado.	Impacto dos apoios educativos disponibilizados e implementados.	Melhoria do desempenho em 50% dos alunos com apoios educativos, ao longo do ano letivo.
	OO8.Promover a implementação e desenvolvimento de mecanismos de informação e envolvimento das famílias.	Número de encarregados de educação presentes nas reuniões.	Participação mínima anual de 50% dos encarregados de educação nas reuniões para as quais são convocados.
OE5. Potenciar o desenvolvimento educativo dos alunos e projetar uma imagem de qualidade para o agrupamento através da concretização de parcerias, projetos e atividades.	OO9.Assegurar a articulação e colaboração com as entidades locais e parceiros, no desenvolvimento de projetos e atividades.	Número de atividades/projetos envolvendo parcerias com entidades externas.	Dinamizar, no mínimo, três atividades/projetos no Agrupamento envolvendo parcerias com entidades exteriores.

Área 3 – Resultados Escolares		Domínio: Resultados	
Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais	Indicadores	Metas
OE6.Melhorar os resultados escolares e o desempenho dos alunos, diversificando estratégias de acordo com as suas necessidades.	OO10.Assegurar a diminuição do absentismo escolar.	Número de alunos encaminhados para os serviços de psicologia, serviço social e CPCJ.	Diminuir em 10% o número de alunos em situação de absentismo escolar, no quadriénio 2025/2029.
	OO11. Assegurar a melhoria das Taxas de Sucesso	Número de alunos com sucesso escolar por ano de escolaridade	Reduzir o insucesso escolar em relação ao ano letivo anterior.
	OO12.Diminuir, por referência ao ano escolar, os desvios entre as classificações internas e as classificações externas.	Número de alunos de 9º ano de escolaridade com sucesso após a classificação final (interna e externa)	Aumentar a taxa de conclusão em relação ao ano letivo anterior.
OE7.Monitorizar os resultados escolares.	OO13.Assegurar a recolha, análise, tratamento de informação dos resultados escolares e consequente reflexão.	Monitorização dos resultados de final de cada período.	Convergência entre as metas previstas e os resultados alcançados.

Área 4 – Autoavaliação		Domínio: Autoavaliação	
Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais	Indicadores	Metas
OE8.Promover a melhoria da qualidade do sistema educativo, da organização do Agrupamento e dos seus níveis de eficiência e eficácia, através de processos de auto avaliação contínua.	OO14.Planear o processo de autoavaliação, de forma a permitir tomadas de decisão sustentadas e promover a melhoria da qualidade do serviço prestado pelo Agrupamento.	<p>Auscultação e participação da comunidade;</p> <p>Percentagem de ações de melhoria implementadas no plano.</p> <p>Taxas de satisfação obtidas nos diferentes universos e indicadores.</p>	<p>Participação de, pelo menos, 50% dos elementos da comunidade no processo de auscultação.</p> <p>Implementação , de pelo menos, 75% das ações de melhoria incluídas no plano,</p> <p>Pontuação média global de satisfação: PD \geq 80%; PND \geq 70%; EE \geq 70%; Alunos \geq 70%</p>
	OO15.Monitorizar os processos de autoavaliação.	Relatório anual de autoavaliação: avaliação do cumprimento das ações de melhoria, PAA, PEA,...	Realizar a monitorização anual dos resultados escolares e a implementação anual, quadrienal da Avaliação Interna, registada em relatório aprovado em Conselho Pedagógico e publicado no site do Agrupamento.

III – Diagnóstico Organizacional:



IV -Metas a atingir entre 2025 e 2029

1º CICLO

Ano de escolaridade	Metas para o ano letivo 2025/2026	Metas para o ano letivo 2026/2027	Metas para o ano letivo 2027/2028	Metas para o ano letivo 2028/2029
1º	95%			
2º		89%		
3º			92%	
4º				95%

2º CICLO E 3º CICLO

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

	Disciplinas	Ano Letivo	Meta
2º Ciclo	História e Geografia de Portugal 5	2025/2026	90%
	História e Geografia de Portugal 6	2026/2027	92%
3º Ciclo	História 7	2025/2026	80%
	História 8	2026/2027	82%
	História 9	2027/2028	88%
	Geografia 7	2025/2026	88%
	Geografia 8	2026/2027	90%
	Geografia 9	2027/2028	92%

DEPARTAMENTO DAS EXPRESSÕES

	Disciplinas	Ano Letivo	Meta
2º Ciclo	Educação Física 5	2025/2026	85%
	Educação Física 6	2026/2027	90%
	Arte e Movimento 5	2025/2026	87,5%
	Arte e Movimento 6	2026/2027	92,5%
	Educação Musical 5	2025/2026	89%
	Educação Musical 6	2026/2027	89%
	Educação Tecnológica 5	2025/2026	85%
	Educação Tecnológica 6	2026/2027	85%
	Educação Visual 5	2025/2026	85%
	Educação Visual 6	2026/2027	85%
3º Ciclo	Educação Física 7	2025/2026	85%
	Educação Física 8	2026/2027	85%
	Educação Física 9	2027/2028	85%
	Arte e Movimento 7	2025/2026	90%
	Arte e Movimento 8	2026/2027	90%
	Arte e Movimento 9	2027/2028	90%
	Educação Visual 7	2025/2026	85%
	Educação Visual 8	2026/2027	85%
	Educação Visual 9	2027/2028	85%

DEPARTAMENTO DA MATEMÁTICA E CIÊNCIAS EXPERIMENTAIS

	Disciplinas	Ano Letivo	Meta
2º Ciclo	Matemática	2025/2026	80%
	Matemática	2026/2027	80%
	Ciências Naturais	2025/2026	85%
	Ciências Naturais	2026/2027	85%
	Tecnologias de Informação e Comunicação	2025/2026	90%
	Tecnologias de Informação e Comunicação	2026/2027	90%
3º Ciclo	Matemática	2025/2026	65%
	Matemática	2026/2027	60%
	Matemática	2027/2028	60%
	Ciências Naturais	2025/2026	75%
	Ciências Naturais	2026/2027	80%
	Ciências Naturais	2027/2028	85%
	Física e Química	2025/2026	60%
	Física e Química	2026/2027	65%
	Física e Química	2027/2028	70%
	Tecnologias de Informação e Comunicação	2025/2026	90%
	Tecnologias de Informação e Comunicação	2026/2027	90%
	Tecnologias de Informação e Comunicação	2027/2028	90%

DEPARTAMENTO DAS LÍNGUAS

	Disciplinas	Ano Letivo	Meta
2º Ciclo	Português 5	2025/2026	70%
	Português 6	2026/2027	75%
	Inglês 5	2025/2026	80%
	Inglês 6	2026/2027	85%
3º Ciclo	Português 7	2025/2026	75%
	Português 8	2026/2027	80%
	Português 9	2027/2028	85%
	Inglês 7	2025/2026	58%
	Inglês 8	2026/2027	60%
	Inglês 9	2027/2028	65%
	Francês 7	2025/2026	85%
	Francês 8	2026/2027	87%
	Francês 9	2027/2028	90%

5- Divulgação

- Publicação do documento integral no website do Agrupamento, com divulgação da publicação através das redes sociais;
- Cedência/envio do Projeto Educativo às entidades parceiras;
- Divulgação junto dos representantes do pessoal docente e não docente e dos encarregados de educação.

6- Monitorização e Avaliação

A avaliação do Projeto Educativo será realizada de forma contínua e periódica no final de cada ano letivo (monitorizações intermédias), albergando as vertentes qualitativa e quantitativa, por forma a compreender os progressos e os obstáculos decorrentes da sua aplicação e a perspetivar uma melhoria contínua ao nível das práticas internas do Agrupamento. Cabe à Direção e à Equipa de Autoavaliação a responsabilidade de avaliar a atividade do Agrupamento, refletida no presente documento, e de fornecer às estruturas, informações sobre os desvios verificados na implementação do presente projeto.

Essa avaliação é simultaneamente quantitativa e qualitativa e deve basear-se em indicadores fiáveis.

Indicadores para a avaliação quantitativa:

- Dados referentes à transição dos alunos (pautas);
- Dados referentes aos resultados das provas finais de ciclo a nível nacional e a nível de escola (pautas);
- Dados referentes ao abandono escolar (comunicações do diretor à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco, comunicações a este órgão pelos diretores de turma, professores titulares atas dos conselhos de turma);
- Dados referentes à assiduidade dos alunos (pautas, comunicações dos diretores de turma/professores titulares aos encarregados de educação);
- Dados referentes aos contactos entre os encarregados de educação e diretores de turma professores titulares (relatórios e atas dos conselhos de turma);
- Dados referentes a situações de indisciplina (participações/ocorrências disciplinares, registos do diretor sobre medidas disciplinares corretivas e/ou sancionatórias e registo de processos disciplinares instaurados, atas dos conselhos de turma);
- Dados referentes à frequência/dinamização dos projetos e clubes (relatórios dos

coordenadores);

- Dados referentes à frequência dos apoios (registos de faltas e sumários, relatórios apresentados aos conselhos de turma, atas);
- Dados referentes aos alunos com apoios socioeducativos (registos dos serviços de apoio social escolar, fichas biográficas dos alunos);
- Dados referentes aos alunos que beneficiam de medidas educativas do Dec-Lei nº 54/2018 (Relatórios Técnico Pedagógicos, Programas Educativos Individuais, relatório final da EMAEI).

Indicadores para a avaliação qualitativa:

- Relatórios periódicos e final de execução do plano anual de atividades, bem como dos coordenadores de departamento, dos coordenadores dos diretores de turma, do responsável pelos serviços de psicologia e orientação, do responsável pelo apoio a alunos com necessidades educativas especiais, dos coordenadores dos projetos desenvolvidos na Escola.
- Relatório de autoavaliação, nos termos da alínea c), do ponto 2 do artigo 19.º do decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril;
- Resultados de questionários aplicados a alunos, docentes, não docentes e encarregados de educação pela equipa de autoavaliação.

Neste contexto, assume-se a pertinência de um acompanhamento sistematizado que proceda à monitorização, avaliação e revisão do PEA, estruturado da seguinte forma:

Quadro nº 44 - Monitorização, avaliação e revisão do PEA

Órgãos responsáveis	Procedimentos	Instrumentos	Calendarização
Conselho Geral <i>Aprovar o projeto educativo, acompanhar e avaliar a sua execução</i>	Avaliação da consecução do PEA	Grelha de análise	Bianual (fevereiro e final do ano letivo)
Conselho Pedagógico <i>Elaborar a proposta de projeto educativo a submeter pelo diretor ao conselho geral</i>	Monitorização da consecução do PEA. Aprovar as propostas de reformulação do PEA emitidas pelos Departamentos Curriculares e Equipa de Autoavaliação, elaborando um relatório a apresentar ao Conselho Geral para aprovação.	Relatório com propostas de melhoria	Bianual (fevereiro e final do ano letivo)

Órgãos responsáveis	Procedimentos	Instrumentos	Calendarização
Departamentos Curriculares	Monitorização e análise da consecução do PEA em reunião departamental. Emitir propostas de atualização do PEA, com base nas análises efetuadas, a apresentar ao Conselho Pedagógico.	Grelha de análise de necessidades	Bianual (início do 2º período letivo e final de ano letivo)
EMAEI – Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva	Acompanhar e monitorizar a aplicação das medidas de suporte à aprendizagem.	Grelha de análise de necessidades.	Mensal

<p>Equipa de Autoavaliação</p>	<p>Monitorização e acompanhamento através de avaliação qualitativa e quantitativa.</p> <p>Emitir propostas de atualização do PEA, com base nas análises efetuadas, a apresentar ao Conselho Pedagógico.</p>	<p>Documentos diversos, mencionados anteriormente (indicadores para a avaliação qualitativa e quantitativa).</p> <p>Grelha de avaliação anual do PEA e balanço anual periódico.</p> <p>Relatório anual da EAA.</p>	<p>Trimestral (início de cada período).</p> <p>Início de cada ano letivo e sempre que se justifique</p>
---------------------------------------	---	--	---

Fonte: AECUBA

Conclusão

O presente Projeto Educativo tem como **Linhas de Atuação para a Inclusão:**

- Promoção da melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem, de modo que todos os alunos, ainda que através de percursos diferenciados, os quais permitem a cada um progredir no currículo com vista ao seu sucesso educativo, consigam alcançar o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- Incluir nos seus documentos orientadores as linhas de atuação para a criação de uma cultura de Escola onde todos encontrem oportunidades para aprender e as condições para se realizarem plenamente, respondendo às necessidades de cada aluno, valorizando a diversidade e promovendo a equidade e a não discriminação no acesso ao currículo e na progressão ao longo da escolaridade obrigatória.
- As linhas de atuação para a inclusão vinculam todo o Agrupamento a um processo de mudança cultural, organizacional e operacional baseado num modelo de intervenção multinível que reconhece e assume as transformações na gestão do currículo, nas práticas educativas e na sua monitorização;
- O Centro de Apoio à Aprendizagem do AECUBA, é um espaço dinâmico, plural e agregador dos recursos humanos e materiais, mobilizando para a inclusão os saberes e competências existentes no Agrupamento, valorizando, assim, os saberes e as experiências de todos.
- A Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) terá como função a condução do processo de identificação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, em função das características de cada aluno, no acompanhamento e na monitorização da eficácia da aplicação dessas mesmas medidas, reforçando o envolvimento dos docentes, dos técnicos, dos pais ou encarregados de educação e do próprio aluno.
- As linhas de atuação para a inclusão devem integrar um contínuo de medidas universais, seletivas e adicionais que respondam à diversidade das necessidades de todos e de cada um dos alunos.
- Concretização de um exercício efetivo de autonomia curricular;
- Garantia de uma Escola Inclusiva, cuja diversidade, flexibilidade, inovação e personalização respondem à heterogeneidade dos alunos;

- Mobilização dos agentes educativos para a promoção do sucesso educativo de todos os alunos;
- Conceção de um currículo integrador;
- Promoção da gestão e lecionação interdisciplinar e articulada do currículo;
- Valorização da identidade do Ensino Básico;
- Valorização da língua e da cultura portuguesas, enquanto veículos de identidade nacional;
- Valorização das línguas estrangeiras, enquanto veículos de identidade global e multicultural;
- Reconhecimento das artes, da ciência e tecnologia, do desporto e das humanidades como componentes estruturantes da matriz curricular;
- Valorização de práticas pedagógicas e didáticas, com vista a adequar a ação educativa às finalidades do perfil de competências dos alunos;
- Estimular o trabalho colaborativo e a implementação e avaliação de trabalho prático, laboratorial, experimental e de campo, no ensino das ciências;
- Promoção da literacia científica, desenvolvendo intencionalmente, na sala de atividades/aula ou fora dela, metodologias investigativas e experimentais, numa perspetiva integrada de saberes e de contextualização CTSA - Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente;
- Valorização de boas práticas no âmbito da educação científica;
- Promoção da educação para a cidadania e para o desenvolvimento ao longo de toda a escolaridade básica;
- Valorização do trabalho colaborativo e interdisciplinar;
- Implementação de procedimentos, de mecanismos e de ações com vista à melhoria em diferentes níveis de articulação curricular e de trabalho colaborativo e cooperativo;
- Afirmção da avaliação das aprendizagens como parte integrante da gestão do currículo;
- Valorização da complementaridade entre os processos de avaliação interna e externas aprendizagens;
- Melhoria dos resultados escolares e educativos;
- Potenciação da ligação escola-família-autarquias;
- Melhoria da prestação do serviço educativo aos alunos, e globalmente à comunidade educativa;
- Reconhecimento dos educadores e professores, enquanto agentes principais do

desenvolvimento do currículo;

- Implementação de mecanismos e atividades de formação, com vista à melhoria da qualificação e do desempenho profissional do potencial humano (pessoal docente e pessoal não docente);
- Otimização de processos de comunicação e circulação de informação.

Este Projeto Educativo teve o parecer favorável, por unanimidade, do Conselho Pedagógico realizado em 03/02/2026.

Foi Aprovado, por unanimidade, em reunião de Conselho Geral, realizada em 03 de fevereiro de 2026.

Agrupamento de Escolas de Cuba, 3 de fevereiro de 2026.

Referências bibliográficas

Fontoura, M. (2006). *Do Projeto Educativo de Escola aos Projetos Curriculares*. Porto: Porto Editora.

Leite, C., Gomes, L. e Fernandes, P. (2001). *Projetos Curriculares de Escola e de Turma*. Porto: Edições Asa.

Legislação:

- Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro;

- Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho;

- Despacho n.º 6478/2017 de 26 de julho;

- Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho;

- Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho;

- Portaria n.º 181/2019 de 11 de junho;

- Lei n.º 116/2019 de 13 de setembro;

- Declaração de Retificação n.º 47/2019 de 3 de outubro.

- Plano 21|23 Escola+ ([Plano 21|23 Escola+ \(mec.pt\)](https://www.mec.pt/plano-21-23-escola))